

Projetos e Ações do Ministério da Educação – SEB

Programa Mais Alfabetização – Março/2018

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO



O Programa - A adesão - A execução - O monitoramento

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

O Programa tem por finalidade contribuir para:

I – a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;

II – a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

PROPÓSITO fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental, **consideradas as turmas com no mínimo dez matrículas de 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental.**

OBJETIVO garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de **5 horas semanais** para **unidades escolares não vulneráveis** ou **10 horas semanais** para as **unidades escolares vulneráveis.**

A participação no Programa Mais Alfabetização é voluntária.

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Unidades escolares vulneráveis:

I - em que mais de 50% dos estudantes participantes do SAEB/ANA tenham obtido resultados em níveis insuficientes nas três áreas da referida avaliação (leitura, escrita e matemática);

II - que apresentarem Índice de Nível Socioeconômico muito baixo, baixo, médio baixo e médio, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

CRITÉRIOS DE ADEÇÃO

Unidades Escolares que participam do Programa:

- ✓ Unidades Escolares da rede municipal, Estadual ou Distrital.
- ✓ Unidades escolares que possuam turmas com alunos regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ Unidades Escolares que possuam turmas com, no mínimo, dez matrículas de 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental.

O professor alfabetizador teve autonomia para aderir ao programa.

EXECUÇÃO

O apoio técnico e financeiro será do Ministério da Educação (MEC).

Apoio técnico - oferta de processos formativos e do auxílio do assistente de alfabetização às atividades estabelecidas e planejadas pelo professor alfabetizador.

Apoio financeiro – Recursos de custeio, via PDDE.

EXECUÇÃO

Os recursos destinados ao financiamento do Programa serão repassados às UEx representativas das unidades escolares beneficiadas para cobertura de despesas de custeio, devendo ser empregados:

- I - no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização; e
- II - na aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização.

A transferência de recursos ocorrerá **apenas às UEx representativas das unidades escolares** indicadas pelas secretarias de educação que confirmaram sua adesão no Sistema PDDE Interativo.

EXECUÇÃO

Os recursos especificados corresponderão ao valor estimado anualmente, sendo calculado em função do número de matrículas e do número de turmas informados no **Censo Escolar do ano anterior ao ano da adesão**, e das turmas informadas no Plano de Atendimento:

- I - R\$ 15,00 (quinze reais) por matrícula de 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental nas referidas turmas;
- II - R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis;
- III - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.

O valor per capita de 15 reais será repassado mesmo para as turmas que não fizeram opção pelo assistente de alfabetização

ATORES DO PROGRAMA

As atividades nas salas de aulas de 1º ano e 2º ano do ensino fundamental das unidades escolares serão desenvolvidas e apoiadas pelos seguintes atores:

(a) Professor alfabetizador;

(b) Assistente de Alfabetização;

(c) Gestores da Unidade Escolar (diretor e coordenador pedagógico);

(d) Coordenador do Programa Mais Alfabetização e

(e) Secretário de Educação.

O ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- Será selecionado pelas Unidades Escolares.
- Tem como principal função auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele.
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

Turmas de alfabetização	Tempo semanal por turma	Nº máximo de turmas por assistente *
Escolas vulneráveis	10 horas	4
Escolas não vulneráveis	5 horas	08

*O assistente pode atuar em dois tipos de Unidades Escolares ao mesmo tempo e ter, no máximo, 40 horas semanais.

O ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização, são consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do **Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário** a quem devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis ou oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente.

Competências do Ministério da Educação

- Criar e implementar mecanismos de monitoramento, a serem incorporados à rotina das secretarias e da gestão escolar
- Disponibilizar material formativo para professores alfabetizadores e assistentes de alfabetização
- Estabelecer regras e sugerir instrumentos de apoio à seleção dos assistentes de alfabetização

Competências da Secretaria de educação

- Articular as ações do programa com vistas a fortalecer a política de alfabetização da rede
- Colaborar para a qualificação e a capacitação dos assistentes de alfabetização e professores alfabetizadores, em parceria com o MEC
- Planejar e executar as formações no âmbito do programa
- Garantir a aplicação das avaliações nos períodos estabelecidos
- Acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos estudantes das escolas da rede de ensino
- Garantir a realização de processo seletivo simplificado que privilegie a qualificação do assistente de alfabetização.

Competências da Unidade escolar

- Definir e informar ao MEC a forma de seleção dos assistentes de alfabetização
- Integrar o programa às atividades previstas no projeto político-pedagógico
- Participar das ações formativas no âmbito do programa
- Aplicar as avaliações diagnósticas e formativas nos períodos previstos e inserir seus resultados no sistema de monitoramento do programa
- Acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos estudantes da escola

Sistema de Monitoramento

Resultado da Parceria entre o Ministério da Educação e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (Caed/UFJF), o sistema de Monitoramento terá como principal objetivo monitorar a execução do programa nas redes de escolas públicas brasileiras, por meio da produção de informações sobre o seu real desenvolvimento, objetivando o cumprimento dos seus objetivos e finalidades.

Sistema de Monitoramento

- O monitoramento será realizado pelo Coordenador, que deverá acompanhar o preenchimento dos dados de execução pelas UEx representativas das escolas da rede
- Prestar informações solicitadas sobre a implantação do Programa em sua rede
- Se responsabilizar pela devolutiva dos dados gerenciais de aprendizagens às unidades escolares

Sistema de Monitoramento

- O registro dos dados, nos prazos estabelecidos e divulgados pela SEB-MEC, é condição necessária para participação no Programa em exercícios subsequentes.

NÚMEROS DO PMALFA 2018



PMALFA 2018

NÚMEROS DO PMALFA 2018

Adesão do Mais Alfabetização – 2018

Período de Adesão:

Secretarias: até 05 de março de 2018

Escolas: até 06 de março de 2018

NÚMEROS DO PMALFA 2018

Total de Escolas pagas/Primeira parcela	Total de Estudantes	Total de Escolas pagas/Primeira Parcela	Escolas Vulneráveis Pagas	Total de Estudantes/Escolas Vulneráveis	Turmas das Escolas Vulneráveis com Assistente de Alfabetização	Total de Turmas	Valores Totais
34.809	2.770.389	34.809	3.220	233.854	10.361 de um Total de 10.812	125.932	94 Milhões

INFORMAÇÕES DO ESTADO



SANTA CATARINA

Sistema de Monitoramento

PMALFA			
Rede municipal de Florianópolis/SC			
UF	MUNICIPIO	Nº de escolas	Valor total recebido
SC	FLORIANOPOLIS	33	R\$ 104.292

Sistema de Monitoramento

PMALFA

Estado de Santa Catarina (redes estadual e municipais)

UF	Nº de escolas estaduais	Nº de escolas municipais	Valor total recebido rede ESTADUAL	Valor total recebido redes MUNICIPAIS	Total de escolas	Total valor recebido
SC	264	900	R\$ 516.672	R\$ 2.279.124	1.164	R\$ 2.795.796
Total Geral	264	900	R\$ 516.672	R\$ 2.279.124	1.164	R\$ 2.795.796

CONTATOS

E-mail: maisalfabetizacao@mec.gov.br

Telefones: (61) 2022-9307

(61) 2022-7499

(61) 2022-2228

(61) 2022-2198